



# Documentos para validação do e-CPF

Levar original + 1 cópia simples de todos os documentos abaixo\*. A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados abaixo impossibilitará a emissão do seu certificado digital. Originais **não podem** ser substituídos por cópia autenticada.

- Um documento de identificação** dentro do prazo de validade (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, CRC, OAB, CREA, CRM).
- CPF** (Cadastro de Pessoas Físicas).
- Comprovante de endereço** (conta de água, luz, telefone fixo, celular, gás, extrato bancário, contrato de aluguel) emitido em nome do titular do certificado há, no máximo, 3 meses.
- O título de eleitor é um documento opcional.

## e-CPF para Conectividade Social

Se você é uma pessoa física e vai usar o e-CPF para acessar o Conectividade Social, leve, além dos documentos pedidos acima, os listados a seguir.

Se você for funcionário de uma empresa (procurador), precisa apresentar, como comprovante do número do PIS, qualquer um destes documentos:

- Cartão do PIS.**
- Extrato do FGTS.**
- Cartão Cidadão** (ou impressão atualizada da página da DATAPREV).

Se você for um profissional autônomo:

- Comprovante do Cadastro Específico matrícula do INSS** (CEI) ou impressão atualizada da página da DATAPREV.



### Importante

Para o certificado e-CPF, não é aceita procuração, conforme legislação da ICP –Brasil.